

Jurídico

DECRETO Nº 297 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“Altera o Decreto nº 602, de 25 de novembro de 2025, que nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João – MS), para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.”.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 602, de 25 de novembro de 2025, que nomeou os membros do Conselho Fiscal do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João – MS), para o biênio 2025/2027, passando a constar a seguinte composição no que se refere aos membros da instituição SIMDMAJ inativos:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Francielle Guimarães de Souza	Plácido Martins de Oliveira

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 602, de 25 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito do Município

Matéria enviada por Giulia Yukie de Oliveira Komiyama